



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços pelo período de doze (12) meses para a prestação de serviços de locação de estruturas e de produção para os eventos realizados ou apoiados pela *TurisPetro*, conforme demanda e programação a ser definida e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de realização dos eventos do calendário da cidade, das festas tradicionais e outros que vierem a ser elaborados, planejados, incentivados e apoiados pela Prefeitura de Petrópolis, cumprindo a Administração Pública Municipal com suas funções e contribuindo para a preservação e a divulgação da cultura e da tradição, promovendo, também, o fomento ao turismo e o lazer público.

O registro de preços visa proporcionar maior celeridade na conclusão do procedimento licitatório, bem como permitir maior número de licitantes e, dessa forma, propiciar economia para os cofres do Município de Petrópolis.

Há de se destacar que o mercado de fornecimento de equipamentos e de serviços de entretenimentos se baseia em módulos de serviços distintos e especializados, como exemplo: uma empresa de som, luz e painéis de led, geralmente, não dispõe de equipamentos metálicos, infraestruturas de palco, camarote e coberturas. Desta forma, a proposta aqui apresentada procura estar ajustada às necessidades desta Secretaria, observado que a experiência passada também propiciou o diagnóstico da necessidade de que fossem readequados serviços que estavam presentes em Editais de Pregões específicos anteriormente realizados, de modo que agora estão inseridos.

Neste passo, o sucesso de cada evento dependerá da capacidade de execução simultânea de diversos serviços, em lugares distintos do Município, de forma diferenciada, requerendo a utilização de engenharia e de logística de montagem distinta por cada empresa contratada. Neste aspecto, as empresas fornecedoras de estruturas que demandam comprovação de capacidade técnica especializada (som, luz, palco, gerador de energia e força, instalação elétrica, painéis de led, montagem de tendas e coberturas, etc.) somente poderão terceirizar serviços e locações no limite de até 50% do total previsto no Lote ao qual esteja concorrendo. Assim sendo, justifica-se a necessidade da realização do certame pelo tipo "Menor Preço por Lote".

As características dos serviços demandados pela Administração neste Termo de Referência demonstram que os serviços podem ser classificados como serviços comuns, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado de eventos, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares.

Por outro lado, as demandas de eventos sistematicamente regulares, voltadas para a atividade fim, caracterizados como festas, feiras, eventos comemorativos, reuniões, encontros, seminários, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da *TurisPetro*, caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento do Turismo em Petrópolis.

A Prefeitura de Petrópolis não dispõe de recursos humanos e nem de materiais para a execução deste objeto, o que justifica um procedimento licitatório e consequente contratação para a execução do mesmo.

M B



3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá validade de **doze (12) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, conforme artigo 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei n. 8.666/93. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata será regulada pela Lei 8.666/93, especificamente pelo artigo 57 e seus incisos.

4. DO RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão solicitados por demanda pela *TurisPetro*, devendo a contratada fazer a entrega e a montagem dos equipamentos nos dias e locais previamente indicados pela *TurisPetro*;

4.2. Os horários da realização dos eventos serão previamente comunicados pela *TurisPetro*, por meio de solicitação formal da área requisitante, com, no mínimo, **72 horas úteis** de antecedência em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em horário a ser definido pela *TurisPetro*;

4.2.1. Em caso excepcional, poderá a *TurisPetro* solicitar serviços no prazo inferior a 72 horas úteis desde que devidamente autorizado e aceito pela empresa vencedora;

4.3. Os serviços deverão ser executados somente após o encaminhamento da Ordem de Serviço, em locais onde ocorram eventos de interesse da *TurisPetro*, a serem definidos, independentemente de horário, feriados ou fins de semana, no Município de Petrópolis – RJ;

4.3.1. O Gestor do Contrato poderá solicitar, por escrito, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens relacionados neste Termo de Referência, aditando-os à Ordem de Serviço inicial. No caso de não atendimento das solicitações feitas durante a realização do evento pela empresa, deverá ser apresentada justificativa no prazo máximo de dois (2) dias úteis a contar da solicitação;

4.4. A execução dos serviços deverá ser feita rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância desta condição implicará na recusa do recebimento dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da licitante contratada;

4.5. Caso o evento seja cancelado, a CONTRATADA deverá ser informada pela *TurisPetro* antes do início previsto da montagem;

4.5.1. Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de um (01) dia útil do seu início, a CONTRATANTE ressarcirá as despesas decorrentes, desde que devidamente comprovadas;

4.5.2. Não se aplicará o disposto no subitem anterior nos casos fortuitos, calamidades públicas, intempéries do tempo e de difícil solvência pelos meios humanos;

4.6. A substituição de produto eivado de vício deverá ser feita no prazo máximo de uma (01) hora, após a constatação;

4.7. O recebimento dos serviços deverá ser efetuado por servidor do quadro efetivo da *TurisPetro*, designado por portaria, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.8. Os serviços serão recebidos, no ato da sua entrega, a cada demanda executada, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta inicial da Contratada, especificações técnicas e normas vigentes;



4.9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e pela segurança no fornecimento do bem ou do serviço.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação do objeto deste Termo de Referência encontra fundamento na Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei 8666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 335/06 e Decreto nº 092/2009.

6. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TURISPETRO
Endereço: Avenida Koeler, 260 – Centro
Petrópolis – RJ
CEP 25685-060
Telefone: (24) 2246-9467

7. DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Termo;

7.2. Desde que haja saldo suficiente de forma a não embargar as políticas públicas e serviços a serem contratados pela Turispetro durante o período de validade deste Registro de Preços, as demais Secretarias e órgãos na Administração Direta Municipal de Petrópolis poderão aderir ao presente Registro de Preços.

7.2.1. Visando o controle dos quantitativos, no sentido de averiguar a possibilidade de contratação perante o saldo de unidades estimadas de cada serviço com preço registrado, a Secretaria ou ente que tiver a intenção de aderir, e por conseguinte, utilizar este registro de preços, deverá em momento anterior à tal contratação, necessariamente, solicitar autorização junto à Turispetro, que irá verificar a disponibilidade de saldo estimado suficiente para o atendimento desta demanda.

7.2.2. Com a possibilidade da contratação verificada em acordo com o saldo de unidades estimadas de que trata o subitem anterior, a Secretaria ou ente em questão com interesse na contratação para atendimento de sua demanda deverá empenhar a respectiva despesa e encaminhar para a SADRH, através de instrumento pertinente acompanhado da autorização da Turispetro, sua solicitação para contratar o serviço, juntando nota de empenho e documento contendo: 1) o(s) item(ns) a serem contratados; 2) o quantitativo detalhado; 3) valor unitário e total; 4) justificativa da contratação (inclusive com indicação do número deste processo e registro de preços); 5) disponibilidade orçamentária; 6) programa de trabalho; e 7) o servidor (incluindo nome completo, cargo e matrícula) da Secretaria interessada que irá figurar como fiscal do contrato; para que então possa ser encaminhada a ordem de serviço ao fornecedor que tenha seus preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em Ata;

7.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis;

7.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições para a anexação ao respectivo processo de registro;

[assinatura]

7.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;

7.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, excluindo o total já reservado para o órgão gerenciador;

7.7.1. Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

8.1. A empresa deverá informar o valor unitário para cada item e seus subitens para servir de parâmetro na composição dos preços;

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qty. estimada
LOTE 01 – PALCOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, CAMARINS, SANITÁRIOS E MOBILIÁRIO				
1	Arquibancada	Diária de arquibancada com estrutura metálica com 50m de comprimento e oito degraus com piso de madeira e capacidade para 1.000 pessoas.	Diária	50
2	Barricada	Diária de barricadas em chapa de aço reforçada de 1m x 1m.	Diária	1.200
3	Carpete	Diária de carpete cinza, preto ou vermelho, de acordo com a necessidade, com 3mm de espessura.	Metro quadrado-dia	15.000
4	Fechamento metálico	Chapa de ferro galvanizada na espessura de 24mm, com estrutura de metalon 25m x 25m na chapa 18", medindo 2,00m x 2,10m.	Diária	1.500
5	Grades de isolamento	Fabricadas em grade de aço galvanizado medindo 1,30m x 2,00m de comprimento, possuem modelo único com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem.	Diária	10.310
6	Palco 6m x 4m	Diária de palco medindo 6m x 4m com aterramento, cobertura piramidal em lona branca, fechamento do fundo em lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm, com acabamento em carpete cinza em toda a sua área, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3" e 2,5" na chapa 14" e sapatas 15cm x 15cm com altura regulável de 1,20m a 2,20m com guarda-corpo, saia e escada com corrimão; dois (02) pisos laterais de 2m x 1m x 1,20m a 2,20m para P.A., guarda-corpo, saia e carpete.	Diária	37
7	Palco 6m x 6m	Diária de palco medindo 6m x 6m com aterramento, cobertura piramidal em lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, fechamento de fundo e laterais em sombrite para proteção contra sol, vento, granizo, geada e predadores, piso em chapa de compensado naval de 20mm com acabamento em carpete cinza em toda a sua área, com dimensões de 2,20m x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3" e 2,5" na chapa 14" e sapatas 15cm x 15cm com altura regulável de 1,20m a 2,20m, com guarda-corpo, saia e escada com corrimão; dois (02) pisos laterais de 2m x 1m x 1,20 a 2,20m para P.A., guarda-corpo, saia e carpete.	Diária	20

M B



TURIS-PETRO

Petrópolis Cidade Imperial

8	Palco 9m x 6m	Diária de palco medindo 9m x 6m com aterramento, cobertura em estrutura metálica box truss duas águas, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, fechamento de fundo e laterais em sombrite para proteção contra sol, vento, granizo, geada e predadores, piso em chapa de compensado naval de 20mm com altura regulável de 1,20m a 2,20m, travamento tipo mão francesa e acabamento em carpete cinza em toda a sua área, com guarda-corpo, saia e escada com corrimão; dois (02) pisos laterais de 2m x 1m x 1,20m a 2,20m para P.A., guarda-corpo, saia e carpete.	Diária	30
9	Palco 12m x 10m	Diária de palco medindo 12m x 10m com aterramento, cobertura em estrutura metálica box struss duas águas, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, fechamento de fundo e laterais em sombrite para proteção contra sol, vento, granizo, geada e predadores, piso em chapa de compensado naval de 20mm e acabamento em carpete cinza em toda a sua área, com guarda-corpo, saia e escada com corrimão; duas torres laterais 2m x 2m para fly, de 9m de altura; além de uma house mix com fechamento de fundo e laterais, com cobertura em lona branca medindo 3m x 3m e piso até 2m do chão, para P.A., guarda-corpo, saia e carpete.	Dária	30
10	Palco concha 18m x 14m	Diária de palco medindo 18m x 14m com aterramento, cobertura em armação de alumínio em formato concha medindo 18m x 14m x 9m, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, fechamento de fundo e laterais em sombrite para proteção contra sol, vento, granizo, geada e predadores, piso até 2m do chão em estrutura metálica box truss e chapa de compensado naval de 20mm com acabamento em carpete cinza em toda a sua área, com guarda-corpo, saia e escada com corrimão; duas torres laterais para fly medindo 2m x 2m; dois (02) backstages anexos medindo 4m x 4m na parte lateral traseira do palco; uma house mix com fechamento de fundo e laterais, com cobertura em lona branca medindo 4m x 4m e piso até 2,5m do chão.	Diária	10
11	Piso praticável	Piso tablado suspenso medindo 2m x 1m, em chapa de compensado naval, de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 1m a 2,20m, com escada de acesso com corrimão e guarda-corpo.	Diária	303
12	Torre de fly	Torre lateral de palco para fly 2m x 2m, devidamente ancorada, com altura máxima de 9m.	Diária	100
13	Treliça	Treliça de alumínio Q30 (30cm x 30cm).	M/dia	10.000
14	Fechamento lateral para tendas 3m	Diária de fechamento confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	Diária	103
15	Fechamento lateral para tendas 3m cristal	Diária de fechamento confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável transparente. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	Diária	303
16	Fechamento lateral para tendas 4m	Diária de fechamento confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	Diária	253
17	Fechamento lateral para tendas 4m cristal	Diária de fechamento confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável transparente. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	Diária	303
18	Piso tablado	Diária de piso tablado suspenso, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80cm, com escada de acesso.	M²/Dia	9.386

M BA


TURIS PETRO
Petrópolis Cidade Imperial

19	Tenda piramidal 3m x 3m	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branca com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	515
20	Tenda piramidal 3m x 3m tipo bar com balcão e saia	Diária de tenda piramidal com balcão e saia fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável transparente ou branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente. BALCÃO - Confeccionado em metalon 20m x 20m galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15mm, medindo 3m x 0,30m. SAIA - Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas.	Diária	250
21	Tenda piramidal 4m x 4m Branca	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	145
22	Tenda piramidal 5m x 5m Branca	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	150
23	Tenda piramidal 5m x 5m Cristal	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável transparente com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	172

[assinatura]


TURIS · PETRO
Petrópolis Cidade Imperial

24	Tenda piramidal 6m x 6m Branca	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	105
25	Tenda piramidal 8m x 8m	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	102
26	Tenda piramidal 10m x 10m	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	272
27	Tenda piramidal 10m x 10m Cristal	Diária de tenda piramidal fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável transparente com blackout solar de alta resistência, a ser definido pelo solicitante, e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	83
28	Tenda de circo 30m x 20m	Diária de tenda de circo fabricada em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 8m ou 15m ancoradas com corda de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, branco, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	Diária	05
29	Conjunto de mesas e cadeiras plásticas	Diária de conjunto de uma (01) mesa e quatro (04) cadeiras sem braço brancas de plástico.	Diária	333
30	Conjunto de mesas e cadeiras de madeira	Diária de conjunto de um (01) mesa 70cm x 70cm com quatro (04) cadeiras dobráveis em madeira maciça envernizada.	Diária	250

[assinatura]


TURIS PETRO
Petrópolis Cidade Imperial

31	Banheiro químico tipo I	Diária de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza, higienização e sucção diária.	Unidade	6.070
32	Banheiro químico tipo II	Diária de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos, usuários de cadeiras de roda, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo transporte, limpeza, higienização e sucção diária.	Unidade	514
33	Container sanitário	Diária de container sanitário montado em estrutura metálica, dimensões 2,30m largura x 6m de comprimento (20 pés). Chassi em aço galvanizado, caixa de dejetos acoplada, depósito de água, sete (07) vasos sanitários, uma (01) calha mictório e uma (01) calha lavatório com no mínimo duas (02) torneiras. Porta externa, abrindo para fora, medindo 0,80m x 2,10m. Instalação elétrica fluorescente com respectivas lâmpadas. Janelas tipo venezianas para ventilação. Serviço de sucção incluído.	Diária	100
34	Camarim 3m x 3m	Diária de camarim 3m x 3m composto de piso tablado em moldura com carpete, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais e cobertura em pergolado de alumínio, anodizado; instalação elétrica com interruptor para até duas (02) lâmpadas de 100 Watts cada, duas (02) lâmpadas de 100 Watts e quatro (04) tomadas de 110v, sendo uma (01) de 20A; frigobar, ar condicionado, sofá de dois (02) lugares, uma (01) mesa com quatro (04) cadeiras, cabideiro tipo arara e espelho; tenda de cobertura medindo 4m x 4m com lona de cobertura em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	150
35	Camarim 4m x 4m	Diária de camarim 4m x 4m composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais e cobertura em pergolado de alumínio, anodizado; instalação elétrica com interruptor para até duas (02) lâmpadas de 100 Watts cada, duas (02) lâmpadas de 100 Watts e quatro (04) tomadas de 110v, sendo uma (01) de 20A; frigobar, ar condicionado, sofá de dois (02) lugares, um (01) mesa com quatro (04) cadeiras, cabideiro tipo arara e espelho.	Diária	200
36	Camarim 5m x 5m	Diária de camarim 5m x 5m composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais e cobertura em pergolado de alumínio, anodizado; instalação elétrica com interruptor para até duas (02) lâmpadas de 100 Watts cada, duas (02) lâmpadas de 100 Watts e quatro (04) tomadas de 110v, sendo uma (01) de 20A; frigobar, ar condicionado, sofá de dois (02) lugares, uma (01) mesa com quatro (04) cadeiras, cabideiro tipo arara e espelho; tenda de cobertura medindo 6m x 6m com lona de cobertura em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável branco com blackout solar de alta resistência e emendas vulcanizadas a quente.	Diária	100
37	Climatizador	Diária de pulverizadores elétricos sequenciados de micropartículas de água, incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação.	Diária	120

MA B


TURIS-PETRO
 Petrópolis Cidade Imperial

38	Baias	Baias semi-fechadas (com telhado), tamanho 3x3m, desmontáveis, interligadas, intercambiáveis, em placas de madeirite naval de 14 mm de espessura, ou lona – resistentes a coices; estrutura gradeada com ampla circulação de ar. Estrutura em grade de ferro redondo de meia polegada, liso soldada.	Diária	650
LOTE 02 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA, PAINÉIS DE LED E GERADORES				
39	Operador de sonorização	Diária de profissional capacitado e treinado para a operação de equipamentos de sonorização e suporte técnico aos artistas. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso. Alimentação e uniforme inclusos.	Diária	253
40	Torre de delay	Torre de delay composta de oito (08) caixas full range, três (03) vias ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliça em alumínio Q-30 na medida de 2m de largura x 6m a 9,00m de altura.	Diária	50
41	Sonorização pequeno porte – tipo 1	Sistema de PA: um (01) sistema de P.A. com duas (02) caixas de som (L/R), com amplificação ativa ou passiva, cada uma com pedestal de suporte, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua até 113 dB/SPL a 1m a partir de cada caixa de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL, resposta de frequência uniforme mínima entre 70Hz a 20kHz, dentro de + 3Db; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, analógico, mínimo de dois (02) canais de entrada de microfone com atenuador e pré amplificação e dois (02) canais de entrada estéreo, mínimo um (01) auxiliar send, equalizador por canal, saída master estéreo e control room; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: um (01) Microfone para voz, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para voz sem fio: um (01) Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioides ou cardióide, 5Hz-15KHz, potência 10-30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.	Diária	222
42	Sonorização pequeno porte – tipo 2	Sistema de PA: um (01) sistema de P.A. com duas (02) caixas de som (L/R), com amplificação ativa ou passiva, cada uma com pedestal de suporte, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua até 115 dB/SPL a 5m a partir de cada caixa de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL, resposta de frequência uniforme mínima entre 70Hz a 20kHz, dentro de + 3dB; monitor de palco: dois (02) Monitores de chão autoamplificado, falante 12”, driver 1,5” (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, link; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de oito (08) canais de entrada de microfone com atenuador e pré amplificação e quatro (04) canais de entrada estéreo, insert e phantom power (48v), mínimo dois (02) auxiliares send, equalizador por canal, saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz sem fio: um (01) Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardioides ou cardióide, 5Hz-15KHz, potência 10-30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia:	Diária	100

MA


TURIS-PETRO
 Petrópolis Cidade Imperial

		<p>> 8 horas; microfone dinâmico para voz: um (01) Microfone para voz, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; kit de microfone para bateria completa: um (01) Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa (mínimo um (01) mic de bombo, um (01) mic de caixa, três (03) mic de tons, um (01) mic de hi hat e dois (02) mic de over all), para standby by e utilização conforme a necessidade; casador de impedância/balancedor: três (03) <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR, para standby by e utilização conforme a necessidade; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>		
43	Sonorização médio porte – tipo I	<p>Sistema de PA: um (01) sistema de P.A. com caixas de som "L/R" (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 15m a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e de sinal; monitor de palco: cinco (05) Monitores de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 16 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo oito (08) auxiliares send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: dois (02) Microfones para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: dois (02) Microfones para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: um (01) Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa (mínimo um (01) mic de bombo, um (01) mic de caixa, três (03) mic de tons, um (01) mic de hi hat e dois (02) mic de over all); microfone dinâmico para voz sem fio: um (01) Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardióide 5Hz-15KHz, potência 10-30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balancedor: cinco (05) <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: uma (01) Bateria comum (01) bombo de 22", uma (01) caixa 14", três (03) ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", 01 estante de caixa, uma (01) máquina do hi-hat, três (03) estantes de pratos e um (01) banco; back line cubo de guitarra: uma (01) Caixa amplificada para guitarra, head com caixa ou combo, mínimo 100 watts de potência; back line cubo de baixo: uma (01) Caixa amplificada para contrabaixo, head com caixa ou combo, mínimo 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	206

M


TURIS-PETRO
 Petrópolis Cidade Imperial

44	Sonorização médio porte – tipo 2	<p>Sistema de PA: um (01) sistema de P.A. com caixas de som “L/R” (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 15m a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e de sinal; monitor de palco: cinco (05) Monitores de chão auto-amplificado, falante 12”, driver 1,5” (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 16 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo oito (08) auxiliares send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: dois (02) Microfones para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: dois (02) Microfones para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms, para standby by e utilização conforme a necessidade; microfone dinâmico para voz sem fio: um (01) Sistema de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardióide 5Hz-15KHz, potência 10-30 mW, pilha AA (1.5V), autonomia: > 8 horas; microfone condensador para voz (coro): oito (08) Microfones para coro, condensadores, resposta de frequência: 40hz - 18khz; casador de impedância/balancedor: quatro (04) <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4”), paralelo P10 (1/4”), saída XLR, para standby by e utilização conforme a necessidade; complementos: Cabos, multicabos, conectores, régua de energia, pedestais e garras de microfones; e demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	180
45	Sonorização grande porte	<p>Sistema de PA: um (01) Sistema com caixas de som “L/R” (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 20m a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e sinal; monitor de palco: sete (07) Monitores de chão autoamplificado, falante 12”, driver 1,5” (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 32 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 12 auxiliares send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: quatro (04) Microfones para voz, dinâmicos, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: seis (06) Microfones para instrumento, dinâmicos, cardióide,</p>	Diária	33

M B


TURIS-PETRO
 Petrópolis Cidade Imperial

		<p>resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: um (01) Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa; microfone dinâmico para voz sem fio: dois (02) Sistemas de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardióide 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balancedor: cinco (05) <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: um (01) Bateria com um (01) bombo de 22", uma (01) caixa 14", 03 ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", um (01) estante de caixa, uma (01) máquina do hi-hat, três (03) estantes de pratos e um (01) banco; back line Cubo de guitarra: uma (01) Caixa amplificada para guitarra, mínimo 100 watts; back line Cubo de baixo: uma (01) Caixa amplificada para contrabaixo, mínimo 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, réguas de energia, pedestais e garras de microfones; demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>		
46	Sonorização grande porte com fly	<p>Sistema de PA: um (01) Sistema com caixas de som "L/R" e Fly (complementadas por sub woofers), com amplificação ativa ou passiva, suspensas ou apoiadas, capazes de produzir níveis de pressão sonora contínua da ordem de 115 dB/SPL a 20 metros a partir das caixas de som, com variação menor ou igual a 6 dB SPL em toda e extensão de sua cobertura, resposta de frequência uniforme entre 35Hz a 17kHz, dentro de + 3dB; incluindo ao sistema processadores de dinâmica e sinal; monitor de palco: sete (07) Monitores de chão auto-amplificado, falante 12", driver 1,5" (ou maior), resp. 60Hz a 17KHz, dentro de + 3dB, 133 dB/SPL (pico), cobertura 90° x 50°, entrada balanceada, <i>link</i>; console de mixagem: um (01) Console de mixagem, digital ou analógico, mínimo de 32 canais de entrada de microfone com atenuador, <i>insert</i> e <i>phantom power</i> (48v), mínimo 12 auxiliares send, equalizador e multi-efeito por canal (e para auxiliares), saída master estéreo; aparelho tocador de mídia: um (01) Aparelho capaz de reproduzir CD-R, DVD-R, CD-RW, DVD-RW, com leitor USB, capaz de ler mídias com extensão .mp3, .wav, .wma, e demais tipos de mídias de áudio utilizadas no mercado; microfone dinâmico para voz: quatro (04) Microfone para voz, dinâmico, supercardióide ou cardióide, resposta de frequência: 50Hz - 20KHz, impedância: 150 Ohms; microfone dinâmico para instrumentos: seis (06) Microfones para instrumento, dinâmico, cardióide, resposta de frequência: 40Hz - 15KHz, impedância: 310 Ohms; kit de microfone para bateria completa: um (01) Kit padrão de mercado para microfonação de uma bateria acústica completa; microfone dinâmico para voz sem fio: dois (02) Sistemas de microfone sem fio, UHF, até 100m (linha de visão da antena), bastão: dinâmico, supercardióide 5Hz~15KHz, potência 10~30 mW, pilha AA (1,5V), autonomia: > 8 horas; casador de impedância/balancedor: cinco (05) <i>Direct-Box</i> passivo (transformador), chave <i>ground/lift</i>, entrada P10 (1/4"), paralelo P10 (1/4"), saída XLR; back line bateria: 01 Bateria com um (01) bombo de 22", uma (01) caixa 14", três (03) ton-tons sendo cada um de 12", 13" e 16", uma (01) estante de caixa, uma (01) máquina do hi-hat, três (03) estantes de pratos e um (01) banco; back line Cubo de guitarra: uma (01) Caixa amplificada para guitarra, mínimo 100 watts; back line Cubo de baixo: uma (01) Caixa amplificada para contrabaixo, mínimo 150 watts; complementos: Cabos, multicabos, conectores, réguas de energia, pedestais e garras de microfones; demais acessórios necessários para o funcionamento deste sistema de som; operador capacitado e treinado para a operação de todos os equipamentos.</p>	Diária	50

M B

47	Iluminação de pequeno porte	24 Refletores Par Led; oito (08) Moving Beam 5R 200; dois (02) Mini Brut; uma (01) Máquina de fumaça; uma (01) mesa compatível com a adequada operação do sistema; Cabos e conectores; um (01) Rack Dimmer; disponibilização de operador de iluminação e um (01) auxiliar pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	111
48	Iluminação de médio porte	Uma (01) mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 36 canais de Propower para ligação dos movings Heads; um (01) Amplificador de Sinal DMX de oito (08) vias; 12 refletores Elipsoidais; quatro (04) refletores minibrutts com seis (06) lâmpadas DWE 650 watts; 48 refletores PAR LED RGBW; seis (06) Strobo; 12 movings Heads Spot mínimo 575 watts com CMY; 12 movings Heads Beams 5R 200; quatro (04) ribaltas de Led RGBW; dois (02) canhões seguidores 1200 watts; duas (02) máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com dois (02) pontos; Cabos e conectores para ligação de todo o sistema; disponibilização de operador de iluminação e dois (02) auxiliares pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	45
49	Iluminação de grande porte	Uma (01) mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de Dimmer com 4000 watts por canal ou similar; 48 refletores par 64 focos 1, 2 e 5; 16 refletores; 48 refletores par LED; 16 refletores; oito (08) Strobo; duas (02) máquinas de fumaça; dois (02) ventiladores; dois (02) canhões seguidores; 24 movings heads; 16 movings Heads; seis (06) refletores (Minibrutt com 06 lâmpadas ou similar); oito (08) movings Led; Cabos e conectores para ligação do sistema; disponibilização de dois (02) operadores de iluminação e dois (02) auxiliares pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	103
50	Efeitos Especiais	Composto de: - Uma (01) Mesa digital Avolight perola - 12 Movie light MAC 250 - Oito (08) Elipsoidal (Lâmpadas especiais 1000 Watts com efeitos diversos de cenário) - Duas (02) Máquinas de fumaça jetfogger 1600 are (disponíveis, podendo ou não usar) - 12 Loco light meca lux - Dois (02) Canhões seguidores Cabeamento necessário	Diária	40
51	Operador de iluminação	Diária de profissional capacitado e treinado para a operação de equipamentos de iluminação e suporte técnico aos artistas. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	202
52	Eletricista	Eletricista profissional capacitado e registrado no CREA para a manutenção, reparo e instalação elétrica em prédios e eventos. Contratação por hora, com transporte, alimentação e uniforme por conta da contratada.	Diária	307
53	Painel de LED 4m x3m	Diária da locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 4m x 3m e estrutura metálica box truss para fixação.	Diária	43
54	Painel de LED 6m x4m	Diária da locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 6m x 4m e estrutura metálica box truss para fixação.	Diária	40
55	Gerador blimpado 50 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido à água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	152

[assinatura]

56	Gerador blimpado 150 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	72
57	Gerador blimpado 220 KVA	Diária de gerador com motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador. Técnico responsável presente durante todo o período de locação e combustível suficiente para o período de utilização.	Diária	100
LOTE 03 - TRANSPORTE				
58	Carro executivo	Diária de veículo executivo tipo passeio, itens de série e equipamentos exigidos por lei, com motor 1.6 (no mínimo), flex, quatro (04) portas, sedan, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade cinco (05) pessoas (incluindo condutor), ano/modelo 2015/2016 (no mínimo), som (CD/USB), película, com combustível e motorista incluídos e franquias de quilometragem livre. Contratação pelo período de 12h. O veículo e o motorista deverão estar devidamente legalizados.	Diária	68
59	Ônibus municipal	Diária de utilização municipal de transporte rodoviário com capacidade de no mínimo 30 passageiros, com ar condicionado, devidamente abastecido com motorista com diária de alimentação e pernoite para transporte em um raio de 60km. Contratação pelo período de 12h. O veículo e o motorista deverão estar devidamente legalizados.	Diária	25
60	Ônibus intermunicipal semi-leito	Diária de utilização intermunicipal de transporte rodoviário com capacidade de no mínimo 30 passageiros, com ar condicionado, devidamente abastecido com motorista com diária de alimentação e pernoite para transporte em um raio de 150km. Contratação pelo período de 12h. O veículo e o motorista deverão estar devidamente legalizados.	Diária	50
61	Van municipal	Diária de carro utilitário com capacidade de no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, devidamente abastecido, com motorista, diária de alimentação e pernoite para transporte em um raio de 60km. Contratação pelo período de 12h. O veículo e o motorista deverão estar devidamente legalizados.	Diária	93
62	Van intermunicipal	Diária de carro utilitário c/ capacidade de no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, devidamente abastecido, com motorista, diária de alimentação e pernoite p/ transporte em um raio de 150km. Contratação pelo período de 12h. O veículo e o motorista deverão estar devidamente legalizados.	Diária	30
LOTE 04 - HOSPEDAGEM				
63	Hospedagem quarto simples 3 estrelas baixa temporada	Diária de apartamento simples em hotel 3 estrelas com café da manhã incluído em baixa temporada.	Diária	310
64	Hospedagem quarto simples 3 estrelas alta temporada	Diária de apartamento simples em hotel 3 estrelas com café da manhã incluído em alta temporada.	Diária	260
65	Hospedagem quarto duplo 3 estrelas baixa temporada	Diária de apartamento duplo em hotel 3 estrelas com café da manhã incluído em baixa temporada.	Diária	305

[assinatura]



66	Hospedagem quarto duplo 3 estrelas alta temporada	Diária de apartamento duplo em hotel 3 estrelas com café da manhã incluído em alta temporada.	Diária	255
LOTE 05 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM				
67	Telão 140"	Diária da instalação de sistema de vídeo projeção com tela de 140" polegadas, projetor de 2000 ANSI Lumens, notebook e operador.	Diária	154
68	Telão 200"	Diária da instalação de sistema de vídeo projeção com tela de 200" polegadas, projetor de 5000 ANSI Lumens, notebook e operador.	Diária	154
69	Filmagem e cobertura	Diária de filmagem e capturas de imagens em solo e aéreas para registro, uso editorial e promocional dos eventos; elaboração de vídeo promocional, com 30 segundos de duração, ou institucional, de 01 a 02 minutos de duração, aprovados previamente pela <i>TurisPetro</i> . Contratação pelo período de 6h, sendo 5h de imagens no solo e 1h de imagens aéreas, com alimentação e transporte inclusos. Entrega de todo material bruto no mesmo dia do evento; entrega de vídeo promocional de 30 segundos após quatro (04) dias corridos e, caso solicitado, entrega de vídeo institucional em até 20 dias úteis.	Diária	72
70	Filmagem e transmissão simultânea	Diária de sistema de filmagem com duas câmeras digitais e mesa de corte digital pelo período de 9h.	Diária	72
71	Fotógrafo	Diária de contratação de profissional capacitado para cobertura fotográfica dos eventos com equipamento próprio; produção de fotografias; operação de câmera fotográfica digital profissional e acessórios; operação dos equipamentos necessários para iluminação do local com domínio e destreza; recebimento, controle e transporte de todo materiais e equipamentos; executar demais atividades correlatas a função. Contratação por 9h com alimentação inclusa. Entrega do material: mínimo dez (10) fotos por dia do evento para publicação na imprensa; entrega de todo o material bruto em até cinco (05) dias úteis após o término do evento e entrega do material final editado em até 30 dias úteis após o mesmo.	Diária	90
LOTE 06 - RECURSOS HUMANOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E RÁDIOS COMUNICADORES				
72	Assistente de palco	Profissional capacitado e treinado para o apoio artístico de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e suporte técnico aos artistas. Além de apoiar a equipe técnica dos artistas e eventos. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na área em evento de porte compatível com aquele que for objeto da contratação. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	70
73	Auxiliar de produção	Profissional capacitado e treinado para atender o evento no que diz respeito a: Controle e auxílio aos carregadores; Controle, auxílio e reposição dos camarins, assim como garantia da limpeza do mesmo e de toda a área do evento. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na área em evento de porte compatível com aquele que for objeto da contratação. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	120

MA


TURIS·PETRO
Petrópolis Cidade Imperial

74	Auxiliar de serviços gerais	Profissional responsável por limpeza e manutenção dos espaços em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	810
75	Carregadores	Transporta material pesado do caminhão para outro local. Arrumar material seguindo a orientação da produção, ficando à disposição antes, durante e depois do evento. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	800
76	Coordenador(a) de Produção	Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante, com capacidade em gerir eventos de médio e de pequeno porte, coordenando equipes de auxiliares de produção e produtores, carregadores, promotores e orientadores de público. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	40
77	Gerente de Produção	Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante, com capacidade em gerir eventos de médio e de grande porte, coordenando equipes multidisciplinar de coordenadores de produção, auxiliares de produção e produtores, assistente de palco, carregadores, promotoras e orientadores de público. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	20
78	Locutor(a) / apresentador(a)	Contratação de serviços de locutor para apresentação de eventos. Mínimo de dois (02) anos de experiência profissional, com conhecimento em cerimonial e protocolo, traje social ou esporte fino durante o evento. - No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na função acima especificada, em eventos para mais de 1.000 pessoas. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação.	Diária	62
79	Produtor(a)	Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante com a responsabilidade de atendimento ao artista e sua equipe técnica, no que diz respeito a logística de transporte, alimentação e hospedagem, coordenação de montagem de luz/som. No ato da autorização do serviço a empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica do profissional que executará o serviço, comprovando que o mesmo possui experiência na área em evento de porte compatível com aquele que for objeto da contratação. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	100
80	Promotor(a)	Profissional capacitado para atuar na recepção, credenciamento e secretaria, capacitada e uniformizada, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público nacional e internacional; atender telefone, identificar e registrar visitantes, controlar entrada e saída dos mesmos; operar computadores, impressoras, aparelhos de fax e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade do serviço e orientação superior. - Possuir no mínimo ensino médio completo e 18 anos de idade. O idioma solicitado pode ser inglês, espanhol ou francês, a definir no ato da autorização de fornecimento. Contratação pelo período de 9h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	Diária	180

8.2. A descrição dos itens e dos riders deste Termo, assim como suas quantidades, foram baseadas em riders, projetos e demais documentos de processos anteriores, congêneres, da *Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis* (anos 2015 e 2016) e *TurisPetro* (2017 e 2018).

[assinatura]



8.3. Os itens serão pagos somente para os dias previstos para a utilização, portanto as despesas com locação de véspera e devolução destes deverão estar contempladas na proposta.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do Contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada pelas secretarias, para perfeito cumprimento do contrato, e será realizado pelo fiscal setorial, especialmente designado;

9.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela área requisitante do evento ou servidor designado para este fim, representando a *TurisPetro* ou, conforme o caso, a Secretaria que aderir/utilizar deste registro de preços nos moldes do item 7.2 e subitens, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência a empresa, podendo sustar, recusar, manda refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com este termo de referência;

9.3. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as instruções a serem fornecidas pela Diretoria de Turismo e Eventos ou por servidor designado para esse fim;

9.4. A indicação de servidor para acompanhar a execução do contrato, com atributos de fiscalização sobre os mesmos, não exime a Contratada de suas obrigações inerentes às suas responsabilidades;

9.5. Caberá ao executor do Contrato, ou seja, à respectiva Secretaria CONTRATANTE, promover o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, quanto a prazos de execução, qualidades dos serviços, boa apresentação dos materiais e equipamentos e ao final de cada serviço demandado emitir o Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços.

9.6. A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representantes do CONTRATANTE, devendo atestar os documentos da despesa quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.6.1 Sendo o caso de contratação realizada conforme item 7.2, o acompanhamento e fiscalização que trata o item anterior será realizado pela respectiva Secretaria interessada.

9.7. Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição dos serviços realizados em desacordo com o descrito neste termo de referência;

9.8. A empresa Contratada deverá providenciar o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da execução designado pela *TurisPetro*, verificando as informações do relatório de acompanhamento do evento, que deverá estar adequada à cobrança, juntando, à nota fiscal, toda a documentação necessária à comprovação da execução dos itens. Poderão ser solicitados documentos como:

9.8.1. Quando tratar-se de contratação de serviços de Recursos Humanos, inclusive carregadores e pessoal de serviços gerais, a contratada deverá apresentar relação de todos os participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, CPF, RG, cargo, endereço e telefone;

9.8.2. Quando se tratar de serviços de montagem de infraestrutura (palco, sistema de som, luz, led, camarins, geradores, banheiros químicos, barricadas, box truss, praticáveis, etc) deverá ao final da montagem assinar Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços;

MA



9.8.3. Quando tratar-se de prestação de serviços de instalação elétrica, o funcionário da Contratada deverá assinar o Termo Circunstanciado de Recebimento dos Serviços, devidamente atestado pelo Técnico devidamente registrado no CAU/CREA, devendo ser o mesmo que foi designado na documentação de Habilitação da empresa declarada vencedora do certame;

9.8.4. Quando o evento envolver hospedagem, a relação do nome dos participantes hospedados em cada um dos hotéis, juntamente com a *Rooming list* que comprove a quantidade de apartamentos efetivamente utilizados;

10. DO CONTROLE DE QUALIDADE

10.1. A avaliação da qualidade dos serviços e materiais utilizados será realizada pela *TurisPetro*, por ocasião da execução dos serviços;

10.2. A avaliação da qualidade do serviço não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade do serviço executado dentro dos limites estabelecidos em lei, ou das especificações técnicas dos produtos ofertados;

10.3. A ausência de qualidade dos serviços e produtos ensejará em suspensão do pagamento da prestação dos serviços, podendo haver rescisão contratual, conforme análise do fiscal do contrato;

10.4. Os equipamentos e serviços deverão atender a todas as normas técnicas pertinentes.

11. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

11.1. A empresa deverá ter experiência na prestação deste tipo de serviço para a administração pública, de todos os serviços elencados no lote o qual tiver interesse em concorrer ao registro de preços, inclusive que tenha condições de atender simultaneamente as demandas as quais vier a ser contratado, conforme este termo de referência;

11.2. Não será permitida a empresa vencedora do Lote ao qual concorreu, e teve o preço registrado, sublocar ou subcontratar **no todo** as unidades ali estimadas, conforme legislação vigente, entendendo-se o limite de 50% das unidades de cada item para as subcontratações permitidas, devidamente justificadas pela empresa vencedora, visando privilegiar a melhor logística para prestação do serviço contratado.

11.3. A empresa vencedora do Lote ao qual concorreu deverá apresentar atestado de capacidade técnica de empresa pública ou privada, com comprovação de que foi responsável pela locação e execução do(s) serviço(s) compatível(is) em características, quantidade e prazo(s) com o objeto do lote ao qual concorreu na licitação;

11.3.1. O atestado de capacidade técnica para o Lote 01 (Estruturas) deverá ser acompanhado de Acervo técnico de um Engenheiro Civil e/ou Mecânico e de um Engenheiro de Segurança do Trabalho;

11.3.2. O atestado de capacidade técnica para o Lote 02 (Elétrica) deverá ser acompanhado de Acervo técnico de um Engenheiro Eletricista e/ou Engenheiro Eletricista modalidade Eletrotécnica;

11.3.3. Para os demais Lotes, ou seja, lotes 03, 04, 05 e 06, a empresa deverá ser apresentar atestado de capacidade técnica, sem a necessidade de registro no Conselho de Classe profissional;

11.4. Somente serão aceitos atestados de capacidade Técnica que houver a identificação da empresa:

a) Pública – em papel timbrado do órgão contratante, carimbo do responsável e assinatura;



b) Privada – em papel timbrado da empresa, razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone, carimbo de CNPJ e devidamente assinada.

11.5. Para o item específico de Montagem e Desmontagem de Estruturas: sonorização; iluminação; painéis de led; instalação elétrica; gerador de energia; a empresa, quando declarada vencedora do Lote, deverá, além de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, provar seu registro junto ao Conselho profissional de classe, com a indicação do registro do Técnico responsável pelo acompanhamento dos serviços;

11.6. Para os itens do Lote 04 (Hospedagem), a empresa deverá apresentar seu registro no Ministério do Turismo (CADASTUR) em plena validade;

11.7. Para todos os lotes referidos no item acima, a empresa fornecedora deverá apresentar ao Gestor do Contrato, com 24h antes do início da montagem, a ART devidamente registrada junto ao CAU/CREA;

11.8. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

11.9. Em hipótese alguma a empresa contratada poderá transferir no todo ou em parte as obrigações assumidas sob pena de ter o contrato rescindido, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.10. Às subcontratações em conformidade com este termo de referência deverão ser aplicadas, no que couber, todas as exigências referentes à capacidade técnica, respondendo por eventuais danos e descumprimentos legais a empresa vencedora do respectivo lote.

11.11. A contratada deverá executar fielmente o contrato a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Compete à Contratada:

12.1.1. Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.1.2. Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE;

12.1.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

12.1.4. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

12.1.5. Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados, conforme a natureza do serviço a ser executado;

12.1.5.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

A 12



- 12.1.6. Indicar um preposto, com experiência comprovada em coordenação de eventos, a quem a fiscalização se reportará de forma ágil;
- 12.1.7. Comunicar ao Gestor do Contrato da *TurisPetro*, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da *TurisPetro*, durante a fase de planejamento do evento;
- 12.1.8. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência;
- 12.1.9. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;
- 12.1.10. A montagem dos equipamentos (observado o calendário de montagem, que será fornecido pelo Gestor do contrato) deverá ser entregue, instalada e testada com antecedência mínima de dez (10) horas antes do início do evento;
- 12.1.11. O descumprimento do prazo para desocupação de área pública poderá ensejar ao infrator as sanções definidas em legislação pertinente, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- 12.1.12. Providenciar a imediata troca de todo equipamento que vier a apresentar defeito durante a realização de qualquer evento, no menor prazo possível;
- 12.1.13. Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;
- 12.1.14. Apresentar a documentação pertinente à legalização de cada evento dois (02) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, tais como:
 - 12.1.14.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/RJ, referente à execução dos serviços de sonorização, iluminação, palco, tendas e grupos de geradores até 250 kva, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;
 - 12.1.14.2. Apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA RJ), de todas as estruturas montadas no local, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;
 - 12.1.14.3. ART específica dos testes de carga, bem como o memorial descritivo conclusivo aprovando a estrutura para o fim declarado contendo fotos do carregamento no local, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;
 - 12.1.14.4. Ensaio de flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características auto extingüíveis da mesma, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;
 - 12.1.14.5. Certificado de Garantia de Ignifugação de carpetes, tecidos, cortinas, cenografias e materiais decorativos construídos com material de fácil combustão, conforme Decreto nº 897, de 21 de setembro de

[assinatura]



1976 e alínea "n" do Art.12 Subseção II da Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014;

12.1.14.6. Especificamente em relação aos licitantes e/ou subcontratados, referente aos banheiros químicos, deverão apresentar a cada evento, Licença Ambiental emitida pelo INEA em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Decreto nº44.820 de 02 de junho de 2014 e demais legislações correlatas;

12.1.14.7. Autorização ambiental com manifesto de resíduos emitida pela Secretaria Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Petrópolis.

12.1.15. Executar a correção imediata de serviço em desacordo com o solicitado conforme solicitação do fiscal da CONTRATANTE, durante a realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados;

12.1.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato a ser firmado;

12.1.17. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência;

12.1.18. Por ocasião de auditorias interna ou externa, apresentar documentação solicitada comprobatória dos serviços contratados;

12.1.19. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;

12.1.20. Apresentar obrigatoriamente, junto à Nota Fiscal, os seguintes documentos comprobatórios: relatório consolidado dos serviços efetivamente prestados, *check in/check out* de hospedagem, listas de presença de acordo com a realidade do evento, lista de almoço e jantar. Quando houver justificativa em relação ao quantitativo dos serviços contratados, apresentar documentos que comprovem a contratação e o pagamento dos serviços;

12.1.21. É proibida, por parte da empresa, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da *TurisPetro*;

12.1.22. Efetuar seguro contra terceiros para eventos com público superior 1.000 pessoas, conforme calendário disponibilizado no termo de referência.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Compete à Contratante:

14.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato a ser firmado;

14.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos eventos, que venham a ser solicitados pelo preposto da empresa;

AM



- 14.1.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado;
- 14.1.4.** Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da *TurisPetro* para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa;
- 14.1.5.** Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas;
- 14.1.6.** Acompanhar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos antes da realização do evento;
- 14.1.7.** Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos;
- 14.1.8.** Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- 14.1.9.** Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados;
- 14.1.10.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços da empresa;
- 14.1.11.** Não permitir que outrem execute os serviços objeto do presente termo, a que se obrigou à Contratada;
- 14.1.12.** Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 14.1.13.** Indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e seus desdobramentos, na proporção de suas responsabilidades;
- 14.1.14.** Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do sistema de registro de preços e colher subsídios sobre os objetos em licitação;
- 14.1.15.** Comunicar oficialmente à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 14.1.16.** Realizar todos os procedimentos decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes.

15. DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A/M



15.1. O detentor de Lote (s) constante da Ata de Registro de Preços, adjudicado em favor de uma determinada empresa, terá o seu registro de preços cancelado, por meio de despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

15.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

15.1.6. Por razão de interesse público;

15.1.7. Por solicitação do fornecedor, desde que devidamente motivada e justificada;

15.2. O cancelamento do Lote (s) constante da Ata de Registro de Preços, adjudicado em favor de uma determinada empresa, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

16. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2. Serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade, nos termos do artigo 9º, XI do Decreto nº 7.892/2013;

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

16.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

16.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A/M



16.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

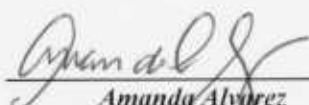
16.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

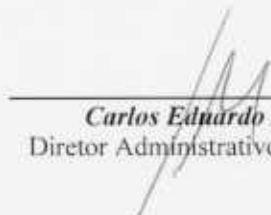
16.7. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

16.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Petrópolis, 19 de setembro de 2019.



Amanda Alvarez
Diretora de Turismo e Eventos



Carlos Eduardo Sixel
Diretor Administrativo e Financeiro